



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 21 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00086

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços nº 002/2013. (Empresa: Santa Cruz Construções e Empreendimentos Ltda – ME.).
- Decisão. Tomada de Preço nº 01/2013.
- Decreto nº 267/2013, de 21 de agosto de 2013 - Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, no uso de suas atribuições HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao processo licitatório nº 066/2013 – Tomada de Preços nº 002/2013, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa **SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** – CNPJ Nº 05.057.851/0001-94. Valor Global de R\$518.964,14 (Quinhentos e Dezoito Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Cabaceiras do Paraguaçu, 21/08/2013 - PAULO ANDRE BRAZ SILVA – Prefeito Municipal.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – BA. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

A Comissão de Licitação em análise do processo referente à Tomada de Preço de Nº 01/2013; que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de escolas da rede municipal de educação do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, durante o exercício de 2013, na sede e zona rural deste Município; constatou que as planilhas disponibilizadas no anexo do Edital não estavam corretas e em virtude da possível desclassificação de todas as propostas, **DECIDE ADIAR A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO** da licitação em epigrafe reabrindo o prazo de 08(oito) dias úteis para readequação das propostas, em consonância com o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Em tempo, convoca as licitantes interessadas, para comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, para retirada das planilhas orçamentárias corretas, e só depois procederá a continuidade do julgamento da mesma. Desde já, informa que uma nova sessão será realizada no dia 02 de setembro de 2013 às 9:00hs. Edmilson da Cruz Alves – Presidente da Comissão de Licitação. Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de agosto de 2013.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – BA. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº267/2013, DE 21 de agosto de 2013.

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, com fundamento no Art. 5º, alíneas h e m do Decreto Lei Federal de nº3365 de 18 de julho de 1941, e Art. 85, § 3º, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, o terreno que consta pertencer a Justiniano Bispo Santana, constituído de terra rural nua, com área total de 2,5 tarefas, totalizando 10.890 m² (dez mil oitocentos e noventa metros quadrados), desmembrado do imóvel denominado "CAATUINGA 2" confrontando-se pela frente com terras de propriedade de Antônio Alves da Paixão, lado esquerdo com terras de José Pereira da Silva e fundo com terras de Lício Manoel de Pedro, sem benfeitorias nem edificações, situado na localidade de Murutuba, Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Parágrafo Único – A área ora declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação se destina à implantação de equipamentos públicos, visando atender à comunidade local e adjacências.

Art 2º - A Procuradoria Jurídica e a Secretaria de Administração ficam autorizadas a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Art 3º - As despesas decorrente deste Decreto, correrão à conta da dotação própria consignada do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM
21 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO ANDRE BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba